

DECRETO N° 3.880 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito Especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.084, de 23 de abril de 2015, destinado a aquisição de equipamentos para a Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.084, de 23 de abril de 2015, no valor de R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil reais), destinado a aquisição e equipamentos para a Secretaria de Educação do Município, com a seguinte classificação orçamentária:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361..0002.2024 – 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – 05.200.024 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 436.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 23 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração